



RELATÓRIO

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

COELHO NETO-MA



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	3
3.	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED.....	5
5.	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.....	7
5.1	– Educação Infantil.....	7
5.2	– Ensino Fundamental.....	7
5.3	– Educação de Jovens e Adultos.....	8
5.4	– Educação Especial.....	8
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
7.	ANEXOS.....	10

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2021 pela Secretaria Municipal de Educação que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e pedagógica que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Coelho Neto, tendo em vista que todas as ações ocorrem em momento Pandêmico, onde se desenvolveram Planos de Ações com base em calendário escolar flexível.

Considerando a educação como mola propulsora para o desenvolvimento e um direito inalienável de todo e qualquer cidadão, a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão normativo responsável pela execução da política educacional no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria da qualidade social da educação, visando legitimar os direitos constitucionais dos sujeitos que dão vida a esse processo que é a educação, em especial nesse momento Pandêmico.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da educação como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados à educação por meio de ações desafiadoras definidas no Plano Municipal de Educação – PME, e o plano de ação estratégico, considerado como um instrumento de gestão democrática que contribui para o avanço e articulação do Sistema Municipal de Ensino no município de Coelho Neto.

É importante ressaltar que o Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautada no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nisto, propomos o desenvolver de uma visão que busque oferecer uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Segundo alguns historiadores, originou-se de um agrupamento denominado Currálinho, localizado à margem esquerda do Rio Parnaíba, com terras entre municípios de Brejo e Caxias. Este nome foi dado em razão da existência de um pequeno curral na localidade, cuja finalidade era prender o gado que seria embarcado e seguiria por via fluvial. Somente a partir de 1938, através do Decreto Estadual nº 45 de 29/03/1938, passou a denominar-se Coelho Neto, em homenagem ao imortal escritor maranhense.

Na região do Leste maranhense na microrregião do Baixo Parnaíba à esquerda do Rio Parnaíba, distante 480 km de São Luís e 139 km de Teresina. Cidades e Vilas vizinhas: Duque Bacelar e Miguel Alves. *Área Geográfica: 975,53*

km² Altitude: 70m. Limita-se: Norte → Chapadinha e Duque Bacelar. Sul → Aldeias Altas e Caxias. Leste → Rio Parnaíba. Oeste → Afonso Cunha e Chapadinha.

Apresenta-se bastante acidentado, com terrenos altos e baixos tipo de mares de morros. O ponto culminante é o Morro do Chicão, com aproximadamente 100m. O principal recurso mineral é o calcário. Banhado pelo Rio Parnaíba e Rio Munim, além dos riachos: Piranhas, Araim, do Boi, do Cipó, da Belágua, Bonfim, Tiratanga e Santa Maria. Contém diversas lagoas naturais com potencial turístico, com clima tropical e a vegetação que predomina o cerrado, onde se destaca uma área de transição, a mata dos cocais (babaçu e carnaúba).

Os Aspectos Demográficos são:

Área 979,72 km²

Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)

População (Censo 2010) 46.750 hab.

Densidade demográfica 47,76 hab/km²

População estimada 49.804 pessoas [2021]

Densidade demográfica 47,92 hab/km² [2010]

Escolarização 6 a 14 anos 96,5 % [2010]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,564 [2010]

Mortalidade infantil 14,53 óbitos por mil nascidos vivos [2019]

Ano de instalação 1931

Microrregião Coelho Neto

Mesorregião Leste Maranhense

Taxa de Urbanização: 82,31%

Migração: O movimento migratório é sazonal.

Gentílico coelho-netense

Receitas realizadas 96.117,01 R\$ (×1000) [2017]

Despesas empenhadas 92.243,26 R\$ (×1000) [2017]

PIB per capita 7.359,25 R\$ [2019]

Economia baseia-se nas atividades comerciais, industriais e prestação de serviços.

IDH 0,588 médio PNUD/2000

PIB R\$ 138 073,277 mil IBGE/2008

PIB per capita R\$ 3 045,08 IBGE/2008.

Valor do PAB Fixo anual: R\$ 558.974,00

Considerando especificamente o setor Educacional, Coelho Neto possui uma rede formada por 39 escolas municipais, 04 escolas Estaduais e 04 escolas particulares que atendem a educação básica, fundamentada nos princípios normativos que regem o sistema Educacional Brasileiro – a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9394/96(LDB) e a Lei nº 11.497/2007.

E para dar consistência a Educação Municipal, em consonância às Leis Federais, foram criados no município o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB; o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE; o Conselho Municipal de Educação Lei nº 010/1997; o Sistema Municipal de Educação, Lei nº nº 563/2008 e o Plano Municipal de Educação – PME nº 657/2015.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Sistema Municipal de Ensino que disciplina o cumprimento da política de educação de forma articulada no município de Coelho Neto, tem sua estrutura regulamentada na Lei Municipal nº 563/2008, que em sua organização estão contidos os seguintes órgãos:

- As instituições de Ensino Fundamental e Infantil, mantida pelo poder público Municipal;
- As instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- Conselho Municipal de Educação - CME;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais e Educação- FUNDEB;
- O Conselho de Alimentação Escolar;
- O conjunto de normas complementares.

O sistema prevê ainda os objetivos e finalidades da educação, priorizando o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento pela produção e difusão do saber e do conhecimento, e cabe ao município, por meio dos órgãos responsáveis pela educação municipal, baixar normas complementares às nacionais que garantam organicidade e unidade ao sistema de ensino, primando pela democratização e oportunidades de condições igualitárias a todos.

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação prevê a garantia do cumprimento das metas estabelecidas no plano de gestão municipal. A referida estrutura compreende:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais e Educação- FUNDEB;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- **Secretário Municipal de Educação**
- **Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**
- **Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento**
 - Assessoria Especial de Gestão Administrativa
 - Assessoria Especial de Consultoria em Projetos e Convênios
 - Coordenadoria Especial de Recursos Humanos
 - Coordenadoria Especial de Planejamento e Gestão
 - Assessoria Técnica de Recursos Humanos
 - Assessorias Técnicas Institucionais
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **Departamento de Almoxarifado**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Departamento de Merenda Escolar**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Departamento de Expedição e Protocolo**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Secretário Adjunto de Ensino**
 - Assessoria Especial de Acompanhamento Institucional
 - Assessoria Especial de Sistemas Educacionais
 - Coordenadoria Especial do Núcleo Educacional
 - Assessoria Técnica de Relações Discentes e Docentes
 - Assessoria Técnica de Apoio ao Esporte e Lazer na Escola
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **As Coordenadorias Técnicas de Ensino, serão divididas em**
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Infantil
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Fundamental
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Inclusiva
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
- **Coordenadoria Técnica Administrativa do Censo Escolar e Avaliação de Desempenho**
- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Programas e Convênios**

- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Arte e Cultura**
- **Assessoria Jurídica**
- **Assessoria Contábil**
- **Assessorias Setoriais**

5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNÍCIPIO

Os princípios promulgados pela Educação Municipal são:

Compromisso Democrático: Com a construção de um novo mundo, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, e um novo homem em sintonia com o seu tempo.

Prazer e Confiança: Em si, no outro e na capacidade de todos aprenderem juntos em sintonia com as necessidades, demandas e expectativas locais, com ritmo e qualidade.

Interação e Descentralização: Escola como centro do Sistema Educacional e a SEMED como responsável pela funcionalidade da mesma. Nisto, garantindo a interação com a realidade sócio-cultural, ambiental e com o outro. Tomando posse da compreensão de que o sujeito se modifica e se deixa modificar pelo meio e pelas pessoas, num processo permanente adaptação às mudanças.

Cooperação e Parceria: “Todos pela educação inclusiva e de qualidade”.

Valorização da Cultura: O processo de construção do conhecimento parte sempre do contexto cultural. Interessa-nos saber o que nossa clientela lê, o que canta, o que conta, o que conversa, o que produz, como brinca, etc.

Participação: Estímulo à intervenção da comunidade educativa no processo de universalização e melhoria da qualidade do ensino para o exercício pleno da cidadania via inclusão social.

Transparência e Responsabilidade: Para aproximar a gestão educacional da comunidade educativa subsidiando sua efetiva participação nas múltiplas ações educacionais. Ressaltando junto aos agentes educacionais e a comunidade escolar a consciência do poder transformador ou conservador da educação.

Desta forma, a rede municipal de ensino garante a oferta de ensino nos seguintes níveis e modalidades a seguir:

5.1 – Educação Infantil

Do ponto de vista legal (LDB nº 9394/96, art. 29), a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, efetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. Em garantia a esse direito, a Educação Infantil é ofertada em escolas da rede municipal na zona rural, e na zona urbana atendendo a todas as crianças na faixa etária da modalidade.

Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – MA adota referências básicas para sua inovada e promissora prática de ensino na Educação Infantil, deixando-a aberta para discussão e não como um modelo obrigatório de educação. Utiliza as diretrizes curriculares como um instrumento de orientação pedagógica e de

mediação entre os profissionais da educação e a criança, contribuindo para um trabalho de qualidade nas instituições de Educação Infantil.

5.2 – Ensino Fundamental

Garantir o Ensino Fundamental de qualidade para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando desenvolver suas potencialidades, seus valores culturais e sua integração com o meio ambiente.

O grande desafio da Educação Básica no Brasil está no ensino fundamental, que tem como objetivo a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores, e ainda através do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32, Incisos I,II,III, IV da Lei 9394/96 - LDB).

5.3 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que beneficia jovens a partir de 15 anos completos ou a completar no 1º semestre do ano em curso. A LDB assevera que “a educação de jovens e adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na própria idade.

A oferta dessa modalidade é realizada diretamente pelo município com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, está estruturada da seguinte forma:

- Nível I
 - I Etapa – 1ª e 2ª série
 - II Etapa – 3ª e 4ª série
- Nível II
 - III Etapa – 5ª e 6ª série
 - IV Etapa – 7ª e 8ª série

Propiciando, educação com qualidade social, a Secretaria Municipal de Educação garante aos jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural o acesso e a permanência no Ensino Fundamental, promovendo as condições necessárias para que todos participem do processo de construção do conhecimento.

5.4 – Educação Especial

Possibilitar às crianças portadoras de necessidades especiais educacionais a integração no ensino regular e sua respectiva interação nas salas inclusivas, oferecendo um acompanhamento que atenda às demandas específicas.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado,

disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino aprendizagem nos turnos comuns do ensino regular. Essa modalidade é atendida em todas as escolas da Rede Municipal e nos centros de atendimento educacional especializado- AEE em sala multifuncional, com funcionamento no Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência Milca Gardênia e a parceria com APAE-Coelho Neto, atendendo um total de 382 alunos. Além do atendimento, foi priorizado a acessibilidade arquitetônica na maioria dos prédios escolares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos do campo, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal, mesmo em momento Pandêmico, o qual ainda vivenciamos.

Melhorar a educação básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um sistema descentralizado em regime de colaboração, sem perder de vista o direito à educação. Contudo, foram várias ações desenvolvidas que resultaram em avanços significativos no processo educacional, demonstrado na melhoria dos indicadores da educação básica do município. Dentre as ações exitosas realizadas em 2021, podemos citar: a formação continuada dos professores, incentivo a Assessoria Pedagógica, através do Programa Escola Digna, a criação do Núcleo de Tecnologia da Educação – NTE, a ampliação das Matrículas, Formatura da Educação Infantil, ampliação do atendimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Busca Ativa Escolar, aquisição e distribuição de livros para Educação Infantil.

Em suma, justifica-se o investimento dos recursos em ações administrativas e pedagógicas conforme dispõem-se os demonstrativos para análise e apreciação com base nos planos de ação realizados pela SEMED no primeiro e segundo semestre, em anexo.

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação

7. ANEXOS

PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, possui caráter complementar e tem o objetivo de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE EMERGENCIAL - COVID 19

Dentro das ações do Governo Federal para o enfrentamento do Novo Coronavírus, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), publicou a Resolução CD/FNDE Nº 16, de 07 de outubro de 2020, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial. Esse programa tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela Pandemia da COVID – 19.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - EDUCAÇÃO CONECTADA

O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura.

Algumas das ações fomentadas pelo Programa são: [1] contribuir para que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet; [2] destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; [3] proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - CAMPO

Destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA SALA DE RECURSOS

Recursos Multifuncionais destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O Programa Educação e Família, tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

COORDENADOR: OSVALDO CARDOSO DA CUNHA

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. O programa propõe ações estruturadas em quatro eixos. São eles: eixo 1, formação continuada de profissionais da alfabetização; eixo 2, apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização; eixo 3, aprimoramento das avaliações da alfabetização e eixo 4, valorização dos profissionais da alfabetização.

COORDENADORA: MARIA DO CARMO LIMA COSTA

PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípuo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

COORDENADORA: ALBA MACHADO COSTA

PROGRAMA VOLTA AO NOVO

Em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Volta ao Novo apoiou secretarias estaduais e municipais de educação por meio de encontros e conteúdos formativos com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais de educadores e estudantes.

COORDENADORA: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA

PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Pacto da Aprendizagem é um programa do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Educação que em parceria com as Secretarias Municipais

realizam estas articulações com propósitos que visam um diagnóstico e monitoramento do sistema educacional. Entre os objetivos do Pacto, se destacam: a garantia de que todos os estudantes do território maranhense estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, na idade certa; a redução da distorção idade-série na Educação Básica; a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); além da contribuição no aperfeiçoamento da formação dos profissionais de educação das redes municipais.

COORDENADORA: MARCIA FERNANDA BARROS CASTRO

SEAMA – SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO MARANHÃO

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA

Ao longo das últimas três décadas, a avaliação educacional em larga escala vem se consolidando como uma ferramenta indispensável para a produção de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação ofertada às crianças e aos jovens brasileiros. Por meio de testes padronizados de desempenho, é possível verificar uma dimensão fundamental do direito à educação: a aprendizagem adequada na idade certa. Dessa forma, a avaliação torna-se um subsídio importante para a realização de mudanças que atendam ao dever do estado de oferecer uma educação gratuita e de qualidade, e ao direito da população de recebê-la.

COORDENADORA: JANAÍNA PEREIRA CARDOSO

AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2021

- Elaboração do Plano de Gestão do Departamento Técnico Pedagógico para o ano de 2021;
- Elaboração e execução do Plano de Ação, no período emergencial, para aplicação do ensino da rede;
- Elaboração dos protocolos de biossegurança contra COVID -19;
- Aquisição de Kit limpeza para as escolas da rede municipal no atendimento do protocolo de segurança sanitária;

- Elaboração, Acompanhamento e Execução e Reflexão dos Indicadores Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Levantamento e acompanhamento da matrícula inicial;
- Criação do Núcleo de Tecnologia da Educação – NTE;
- Solicitação e recebimento do mapeamento de professores;
- Reuniões Pedagógicas por polo das escolas do campo para acompanhamento da ampliação do programa MEC/SEMED;
- Acompanhamento da reprodução e distribuição do CALENDÁRIO ESCOLAR visando subsidiar a elaboração dos calendários escolares com vistas à garantia dos direitos dos alunos de ter uma carga horária de 800 horas mínima distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar (art. 24 INCISO I- LDBEN 9.394/96);
- Semana Pedagógica, através da plataforma online, realizada pelo NTE;
- Webpalestra temática educativa, através da plataforma online realizada pelo NTE;
- Planejamento, realização e acompanhamento do Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino/2021 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- Confecção e Distribuição dos Diários de Classe para as Escolas;
- Realização de Reuniões Internas;
- Visita técnica e pedagógica às escolas;
- Realização de reuniões quinzenais com os supervisores escolares;
- Apoio técnico-pedagógico às escolas e aos docentes, tendo como foco principal o desenvolvimento curricular e a permanência do aluno na escola, com sucesso;
- Organização e realização do Curso de Inclusão e autonomia Digital para os gestores e supervisores com início em março de 2021, ministrado pelo professor Francisco José Silva, no NTE;
- Acompanhamento e orientação na primeira e na segunda etapa da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas); OBA/MOBFOG (Olimpíada de Astronomia e Astronáutica e Mostra Brasileira de Foguetes) - 2021;
- Adesão, acompanhamento e orientação na Olimpíada de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro” edição 2021 dos meses de março a agosto de 2021;
- Formação para professores (utilização das ferramentas tecnológicas) aplicado pelo NTE;
- Organização e realização de “Oficinas de Poemas” para a Olimpíada de Língua Portuguesa “escrevendo o Futuro” edição 2021;
- Participação nas formações do Pacto pela Alfabetização; Pacto da Educação Infantil Regional e Municipal em formato online, através do NTE, em Coelho Neto;
- Colaboração no Planejamento e acompanhamento de atividades comemorativas e pedagógicas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino;

- Participação junto aos gestores, supervisores, professores e coordenadores na formação do Projeto, na atuação e execução das ações do Calendário Escolar;
- Participação nas atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMA;
- Acompanhamento das Avaliações Fluência/SEAMA/SAEB;
- Viabilização, junto às escolas da rede, da parceria estabelecida entre SEMED e UAB, para estágio dos discentes dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão;
- Elaboração do Plano de Gestão do Departamento Técnico Pedagógico para o ano de 2021;
- Elaboração, Acompanhamento e Execução dos Indicadores avaliativos Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Encontro Pedagógico: assegurar uma ação docente que promova aprendizagens significativas;
- Visitas nas escolas: Acompanhamento das matrículas;
- Busca Ativa Escolar: Garantir que as crianças não fiquem fora da escola (matrículas e permanência);
- Formação do Pacto pela Aprendizagem: Assegurar uma ação docente que promova aprendizagens significativas;
- Início das aulas: Garantir que os alunos sejam recebidos de forma segura, criativa e acolhedora;
- Entrega de material didático nas escolas: Realizar a entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento, diário escolar e boletins);
- Ação pedagógica através de visitas escolares por sala: Participar e orientar ativamente o dia a dia escolar;
- Apresentação do rendimento por bimestre nas escolas: Acompanhar o rendimento dos alunos para planejamento de ações e intervenções;
- Projeto Faça Bonito: Realizar atividades de combate ao abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes;
- Semana do Brincar: Realizar atividades alusiva a Semana do Brincar;
- Entrega do kit pedagógico: Entregar kit pedagógico nas escolas;
- Live Junina: Realizar atividades alusivas a festa junina;
- Projeto: Brincando e Aprendendo em Família (Trabalhar o projeto para complementação da carga horária em parceria com as famílias);
- ENCONTRO PEDAGÓGICO: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação e ofertar aos educadores da EJA; formação inicial para o ano letivo 2021, bem como troca de experiências nessa modalidade de ensino;
- QUADRO DE LOTAÇÃO: lotar todos os profissionais da EJA; organizar um quadro demonstrativo de lotação dos professores da EJA; início das aulas fazer cumprir o calendário escolar e oportunizar a oferta de atendimento a todo público de educação de Jovens e Adulto;

- BUSCA ATIVA: ações permanentes para garantia do direito à educação;
- MATERIAL DIDÁTICO: Entregar aos discentes e docentes da EJA, materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento do ensino; realizar entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento, cadernetas, calendário e boletins);
- VISITAS ESCOLARES POR SALAS: Monitoramento e acompanhamento das Ações pedagógicas no ambiente escolar; acompanhar o rendimento e monitoramento dos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante do planejamento e das intervenções realizadas em período de médio e a longo prazo, conforme planejamento;
- REUNIÃO EQUIPE PEDAGÓGICA /GESTORES/ SUPERVISORES E PROFESSORES: Promover formação pedagógica continuada; planejar e executar ações pedagógicas com base nos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante das intervenções promovidas pela Coordenação;
- FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: Oportunizar a oferta de formação continuada aos educadores da modalidade EJA, com foco nas habilidades e competências apontadas nas diretrizes curriculares da EJA; aperfeiçoar o conhecimento do corpo docente e orientá-los no processo ensino e aprendizagem;
- PROJETO CANTANDO E ENCANTANDO NA EJA, ATRAVÉS DA LEITURA: Ressaltar a importância da educação musical para jovens e adultos; trabalhar a música considerando-a como meio de expressão e forma de conhecimento acessível a todos;
- ENCONTRÃO PEDAGÓGICO: Desenvolver a troca de experiências didáticas e metodológicas, bem como as ações voltadas para o ensino e aprendizagem na educação de jovens e adultos; capacitar os docentes da EJA, conforme as diretrizes curriculares da educação de jovens e adultos;
- Adesão e formação de 150 alunos no Programa de Resistências às Drogas e a Violência;
- Realização de Carreata Cívica;
- Realização de café da manhã para professores, com sorteio de moto zero km;
- Distribuição de 11.000 kits da merenda escolar, com 13 itens da cesta básica;
- Conclusão e entrega da Escola Justino Bastos;
- Implantação dos Departamentos da Garagem, Alimentação Escolar, Conselho Municipal e Manutenção Escolar;
- Implantação do Bem-Estar Servidor;
- Ampliação da oferta de matrículas de 10.396, para 12.630 alunos;
- I Conversa Geográfica: atividade online desenvolvida via transmissão NTE;
- Encontros bimestrais de planejamento Pedagógico com os professores de Educação Musical;
- Projeto de Reforço- SAEB: a rede forneceu voluntários nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, atividades online desenvolvidas via transmissão NTE;

- Semana da Consciência Negra: atividade online desenvolvida via transmissão NTE;
- Cantata Natalina: ação desenvolvida pela SEMED/escolas, em cumprimento ao Calendário Escolar.

ANTONIO
FRANCISCO
LOPES:760
14690344

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO
LOPES:76014690344
Dados: 2022.03.24
15:37:18 -03'00'

**PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES
ESCOLARES NO FORMATO HÍBRIDO DE ENSINO**

TURMAS DE 2º, 5º ANO (ANOS INICIAIS) E DE 6º AO 9º ANO (ANOS FINAIS)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mensagem da Secretária de Educação

As aulas presenciais da rede pública municipal retornarão de forma híbrida e gradativa. Este é um momento de muita felicidade para todos nós da comunidade educativa de Coelho Neto, decisão esta, somente possível, após minucioso estudo, planejamento e garantias científicas acerca da preservação das vidas humanas inseridas no processo.

Assim sendo, a retomada presencial obedecerá a todos os protocolos de biossegurança exigidos pelos órgãos de saúde pública. A decisão é fruto da avaliação epidemiológica do nosso município, que demonstra uma redução importante no contágio, na busca por leitos e atendimentos no sistema de saúde, mas acima de tudo quanto à adesão a vacina.

Observamos que grande parte da comunidade escolar já recebeu a 1ª dose e já iniciarão o segundo semestre tendo tomado a 2ª dose da vacina. Esse fator nos alegra e fortalece quanto à retomada das aulas no modelo híbrido, seguindo todos os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias em suas esferas, federais, estaduais e municipais.

Nosso prefeito Bruno Silva, sempre sensível, atencioso e comprometido com a política pública educacional do município, ressalta sempre, a importância da retomada do ensino de forma segura, atendendo aos protocolos de saúde e com competência técnica pedagógica, oferecendo assim, ensino de qualidade aos alunos.

Nós da SEMED elaboramos um Plano de Retomada das aulas presenciais, seguindo o que estabelecem as diretrizes e protocolos do Governo Federal e Estadual, em consonância com as autoridades de saúde e estudos científicos que embasam um retorno seguro e fundamentado, também, no Plano de Vacinação dos profissionais da educação contra a Covid – 19.

Os alunos, pais e responsáveis, que optarem pelo não retorno presencial, poderão dar continuidade aos estudos de maneira remota, com vídeo aulas, atividades impressas, livros didáticos, plataforma digital do Google Classroom, entre outros. Esta iniciativa foi criada em 2020 em decorrência da pandemia do novo

coronavírus como medida de auxílio do município em dar continuidade às aulas na rede e fomentar as práticas pedagógicas dos alunos.

Para o sucesso da retomada segura será necessário o esforço conjunto de toda a comunidade.

Rosário Leal – Secretária de Educação



Aspectos iniciais

Considerando o estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a educação como um direito social e, considerando o artigo 23, V que preconiza a competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em proporcionar os meios de acesso à educação;

Considerando os artigos 205 e 227 da Carta Magna, que estabelecem, dentre outros elementos, o dever da família da sociedade e do Estado de assegurar às crianças e adolescentes o direito à educação;

Considerando o previsto na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 034 de 19/07/2021, assim como todas as recomendações e diretrizes elaboradas pela SEMED para o desenvolvimento das atividades educacionais para o ano de 2021, apresentamos o **PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO FORMATO HÍBRIDO DE ENSINO** do Município de Coelho Neto – MA.

Introdução

No contexto da pandemia, vimos o trabalho coletivo experimentar o *home-office* e a escola tradicional ceder lugar para a escola híbrida como uma estratégia de se garantir o direito de aprender de todos e de cada um neste cenário. Onde as tecnologias de informação e comunicação por meio dos *smartphones*, dentre outros mecanismos, auxiliam na tarefa de ensinar.

Por essas tecnologias ainda não estarem ao alcance de todos, ou pela cobertura de sinal ou pela pobreza, observou-se que tais condições estão contribuindo para o aprofundamento das desigualdades sociais, porque tem

impedido ou dificultado a inclusão e manutenção dos estudantes da parcela mais carente da sociedade nessa nova escola.

Estima-se que as redes municipais de ensino tenham perdido de 10 a 25% de suas matrículas iniciais ao tempo em que experimentam vultosos índices de evasão e abandono escolares nesse período de pandemia, afetando de maneira dramática a proficiência estudantil.

Em Coelho Neto, a Secretaria Municipal de Educação tem promovido mudanças profundas e envidado esforços contínuos para garantir o acesso e permanência de todos seus estudantes à escola: ora pela Busca Ativa, pela implantação do Núcleo Tecnológico, alteração das propostas de ensino por etapa/modalidade, formação continuada, distribuição da merenda escolar...

Em 2021, mesmo com o pior pico da pandemia, tais atitudes já apresentam resultados importantes como a observação do fortalecimento do vínculo escolar, recuperação de mais de 1.000 matrículas perdidas em 2020, dentre outras conquistas.

Como uma das estratégias para a interrupção do ciclo de contaminação temos a implantação do isolamento social, essa prática afeta duplamente o aluno da educação especial, primeiro pelo preconceito que já o impõe em tal condição e, em segundo lhe impede o acesso à escola, instituição que retira esse aluno do isolamento imposto pelo preconceito e o coloca numa situação de inclusão social.

Assim e atento a todo esse processo de perda de eficiência escolar com impacto imediato no direito de aprender de todos os alunos o Conselho Nacional de Educação, em seu Parecer nº 006/2021, estabelece um conjunto de Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Seguindo tais diretrizes e tomando como base o Protocolo de retorno às aulas do estado do Maranhão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto por meio da Secretaria Municipal de Educação com a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou o presente Protocolo Municipal de Retorno Seguro às aulas presenciais, com a intenção de interromper o agravamento das desigualdades

sociais e garantir o direito de aprender dos estudantes, utilizando a tentativa sem colocar em risco a saúde da comunidade escolar.



Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

Medidas coletivas

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;

- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco mediante apresentação de documentação comprobatória emitida por perícia médica realizada sob responsabilidade do município;
- Quando o colaborador estiver afastado por atestado devido à comorbidades que os impeçam a presença física na escola por conta da pandemia da COVID - 19, orientamos que os mesmos programem atividades no modelo remoto (atividades impressas/uso do livro didático) a serem desenvolvidas pela equipe gestora da escola, assegurando o direito do aluno;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados;
- Orientar a vacinação dos profissionais da educação e toda comunidade escolar e acompanhar o comportamento da pandemia no município junto das autoridades de saúde.

Medidas individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Sentar em carteiras devidamente demarcadas e respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros, lápis, apontadores e afins.

Cenários (recomendações)

Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir:

- A aferição obrigatória da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, bem como da higienização das mãos na entrada da Instituição de ensino;
- A disponibilização de termômetro, álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- No uso de bebedouros, deverão ser utilizados copos e garrafas de uso individual para cada pessoa, sendo necessário posteriormente realizar a higienização das mãos; Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros;
- Em caso de contaminação de algum colaborador da escola ou qualquer estudante, as aulas devem seguir imediatamente o modelo do sistema remoto de ensino até que um novo cenário de controle seja estabelecido;
- Sinalizar as carteiras de uso dos alunos e garantir o distanciamento social.

Áreas comuns (estacionamento, pátio, via de acesso interno, biblioteca, refeitório, etc.):

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Distribuição do lanche nas respectivas salas de aula de acordo com o retorno gradual dos alunos.

Salas de aulas e auditórios:

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza das salas e auditórios a cada troca de turma.

Kits de EPI'S para prevenção da COVID-19

Kit do aluno

Recomendamos que o aluno frequente a escola portando 2 máscaras (1 sendo utilizada e outra reserva), 1 face shield e 1 copo.

Kit do professor

Recomendamos que o professor frequente a escola portando 2 máscaras (1 sendo utilizada e outra reserva) e 1 face shield.

Kit da escola

- A escola deve utilizar o recurso emergencial do PDDE para a compra de materiais para a prevenção da covid – 19.
- A SEMED fornecerá auxílio para as escolas que não possuem o recurso.
- Os kits das escolas devem conter no mínimo: tapete sanitizante, termômetro digital por infravermelho, álcool em gel, totens com álcool, borrifadores de álcool.

Lista de materiais para prevenção, segurança e higienização para a Covid-19.

- Água sanitária;
- Álcool gel 70% embalagem 500mL;

- Álcool líquido 70%;
- Aventais;
- Capachos para a entrada das escolas;
- Desinfetante;
- Dispensadores;
- Limpador multiuso;
- Lixeiras com tampa;
- Luvas descartáveis;
- Luvas de borracha para limpeza;
- Máscara de tecido em diversos tamanhos;
- Máscara profissional com viseira;
- Papel toalha - pacotes de 1000 folhas;
- Sabão líquido;
- Sabonete líquido;
- Termômetro Infravermelho;
- Galochas;
- Toucas.

Situações de risco

A determinação da situação de risco deve ser decretada pelas autoridades de saúde, cabendo à SEMED e a comissão gestora local de cada instituição, as orientações gerais a serem adotadas pela comunidade escolar.

Comunicação

- Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades escolares no modelo híbrido de ensino, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos sítios oficiais da Instituição e por meio de avisos, cartazes, vídeos e comunicados;
- Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio.

Capacitação das equipes

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em parceria com a Secretaria de Saúde realizará capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral. Preferencialmente, as capacitações devem ser direcionadas à atividade específica de cada equipe, com orientações sobre o manejo adequado das situações.

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação, o fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços.

Dada a relevância desse grupo de trabalho a SEMED realizará formação especial para as equipes de limpeza de todas as unidades escolares, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.

Organização do retorno gradual das aulas

Considerando que no cenário nacional e local já se trabalha com o planejamento do retorno gradual das aulas para alunos da Educação Básica, a Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto – MA, está organizando a volta às aulas com a adoção do Ensino Híbrido (remoto e presencial) como alternativa para garantir o cumprimento da carga horária mínima obrigatória para o ano letivo de 2021. A consolidação das ações se dará com a aquisição de EPI's e atendendo todas as medidas preventivas necessárias e normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

Com a implementação do Núcleo Tecnológico Educacional - NTE, os profissionais da área receberão suporte técnico e pedagógico através da preparação/formação das Equipes de Gestão, Coordenação e demais colaboradores pertencentes ao sistema de ensino, que irão desenvolver o direcionamento, a supervisão e o acompanhamento das ações e metodologias pedagógicas.

O atendimento aos alunos deve ocorrer em duas etapas nesse primeiro momento. A etapa presencial, onde os estudantes passam a frequentar a escola,

cumprindo todos os protocolos de segurança sanitária e obedecendo um rodízio de dias entre aulas/atividades remotas e presenciais.

Deste modo, as turmas deverão ser organizadas por grupos de estudantes que alternarão em momentos presenciais e não presenciais. Para tanto, **cada unidade escolar deverá elaborar um Plano de Retorno**, considerando sua realidade de oferta. Tal plano deverá ser elaborado, validado e acompanhado pela equipe gestora e docentes.

Destacamos, no entanto, os itens a serem observados por todas as instituições de ensino que integram a rede municipal:

- O ensino deverá ser híbrido e assíncrono, ou seja, deverá intercalar momentos presenciais e não presenciais, sem exigência de interação simultânea. Busca-se deste modo resguardar o estabelecido no artigo 14 da Lei 9.394/1996, que prima pela gestão democrática do ensino público, de acordo com as peculiaridades.
- Os momentos presenciais acontecerão nas unidades de ensino de acordo com os horários organizados pela escola, a partir do Plano de Retorno Escolar a ser construído e validado pela equipe gestora e docentes, sempre respeitando as especificidades inerentes a cada realidade escolar.
- Os **PLANOS DE AULAS** devem contemplar as situações de ensino e aprendizagem tanto para os **MOMENTOS PRESENCIAIS** quanto para os **NÃO PRESENCIAIS**; e
- Nos momentos não presenciais, o acompanhamento das aulas por parte dos estudantes deve ser realizado por meio do desenvolvimento dos projetos elaborados para cada categoria de ensino e aplicado pela equipe gestora da escola.

Etapa remota

Nesse modelo de ensino, os estudantes serão atendidos de forma totalmente remota, mediante o uso de recursos, como:

- Livro Didático – Com atividades devolutivas, para contemplar também aqueles que não possuem acesso aos meios digitais;
- Material apostilado – através de devolutiva com atividades impressas, para contemplar também aqueles que não possuem acesso aos meios digitais;
- Podcast – Produção de áudios dinamizados;
- Redes sociais – através de grupos de WhatsApp, Youtube e plataformas Google (Meet, Forms e etc);
- Vídeo-aulas gravadas, como suporte excepcional e complementar, servindo como suplemento para as atividades pedagógicas desenvolvidas como estratégia adicional para atender as necessidades dos alunos.
- Salas multimídias – Utilizando espaços disponibilizados em Instituições Escolares para atender aqueles que não têm acesso aos recursos digitais.

Tal como informado anteriormente, as aulas híbridas intercalam momentos de atividades presenciais e não presenciais. Neste sentido, considerando as diversas realidades existentes no Município de Coelho Neto, não alheias a situação do Estado do Maranhão, optou-se também como medida complementar ao sistema de ensino, pela adoção do **formato assíncrono** para realização das atividades.

Isso ocorre devido à impossibilidade de interação em tempo real em todos os momentos e dias da semana entre professores e estudantes, mas que as atividades devem ser pensadas, considerando tanto os estudantes que encontram-se presencialmente nas escolas quanto os que estão no formato não presencial.

Etapa Presencial

Nesse modelo de ensino, os estudantes passam a frequentar a escola seguindo o que estabelece os quadros de distribuição de dias e horários previstos para cada turma.

Cada turma deve frequentar a escola em dias intercalados, sendo a semana composta por dias presenciais e dias amparados por atividades remotas.

Vale ressaltar que a frequência dos alunos ao modelo de ensino híbrido é opcional, onde os mesmos que frequentarem as escolas devem seguir o

cumprimento de todos os protocolos de segurança sanitária de combate à COVID-19, sendo liberado o acesso por meio de autorização dos pais ou responsáveis.

As aulas presenciais cumprirão a carga-horária com funcionamento normal de acordo com os horários estabelecidos por cada modalidade de ensino.

Simulação de rodízio para a frequência escolar

Exemplo 1:

SIMULAÇÃO DE RODÍZIO 2 GRUPOS (2º e 5º ANOS) TURMAS COM 30 ALUNOS

GRUPO 1 (G1) = 15 ALUNOS						
GRUPO 2 (G2) = 15 ALUNOS						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Semana 1	G1	G2	AR G1 e G2	G1	G2	AR G1 e G2
Semana 2	G2	G1	AR G1 e G2	G2	G1	AR G1 e G2
Semana 3	G1	G2	AR G1 e G2	G1	G2	AR G1 e G2
Semana 4	G2	G1	AR G1 e G2	G2	G1	AR G1 e G2

AR = Aula Remota.

- Os professores titulares de cada turma ficarão responsáveis por 3 dias de aulas;
- Os professores em Condição Especial de Trabalho – CET ficarão responsáveis por duas turmas em horários ou escolas diferentes de acordo com a demanda pedagógica;

- Durante os sábados letivos serão desenvolvidas atividades remotas passadas pelos professores CET, seguindo os projetos sugeridos pela SEMED de acordo com as modalidades de ensino, sob acompanhamento e responsabilidade da equipe gestora de cada escola.

Exemplo 2:

**ETAPA 2: SIMULAÇÃO DE RODÍZIO 2 GRUPOS
TURMA DE 6º E 9º ANO COM 30 ALUNOS**

SEMANA 1 = GRUPO 1 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G1 MAT	AR	G1 GEO	AR	G1 FÍS
2º H	G1 ING	AR	G1 MAT	AR	G1 REL
3º H	G1 ART	AR	G1 POR	AR	G1 ING
4º H	G1 MAT	AR	G1 POR	AR	G1 CIE

SEMANA 2 = GRUPO 1 (15 LUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	AR	G1 HIS	AR	G1 POR	AR
2º H	AR	G1 MAT	AR	G1 GEO	AR
3º H	AR	G1 POR	AR	G1 CIE	AR
4º H	AR	G1 MUS	AR	G1 HIS	AR

SEMANA 1 = GRUPO 2 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	AR	G2 HIS	AR	G2 POR	AR
2º H	AR	G2 MAT	AR	G2 GEO	AR
3º H	AR	G2 POR	AR	G2 CIE	AR
4º H	AR	G2 MUS	AR	G2 HIS	AR

SEMANA 2 = GRUPO 2 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G2 MAT	AR	G2 GEO	AR	G2 FIS
2º H	G2 ING	AR	G2 MAT	AR	G2 REL
3º H	G2 ART	AR	G2 POR	AR	G2 ING
4º H	G2 MAT	AR	G2 POR	AR	G2 CIE

- É importante lembrar que os quadros acima nos mostram somente uma simulação, tendo a escola total autonomia para organizar seus respectivos horários de aula de acordo com suas atividades de ensino;
- Nos dias que os grupos de alunos não frequentarem as salas de aulas, os mesmos ficam regidos sob os desenvolvimentos de atividades remotas e as frequências dos estudantes condicionadas a apresentação das tarefas;
- O sábado letivo será compensado com atividades remotas e o registro ocorrerá mediante apresentação dessas atividades no decorrer da semana;
- Durante o período da pandemia, excepcionalmente o horário de aula presencial na escola deve ser flexível. No entanto, garantindo que a hora-aula seja de quatro horas-aulas diária de 45 minutos (PARA OS ANOS INICIAIS) e dividida em quatro tempos de 45 minutos (PARA OS ANOS FINAIS/EJA), abraçando o objetivo da lei municipal nº 563 de 17 de novembro de 2008, que trata sobre a criação e organização do sistema de ensino, onde no artigo 36, temos a apresentação da jornada escolar no ensino fundamental com pelo menos 4 horas diária de trabalho curricular.
 - MANHÃ: 07 às 10 horas.
 - TARDE: 13 às 16 horas.
 - NOITE: 19 às 22 horas.

Monitoramento após retorno do ensino híbrido semipresencial

- O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2021, pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) há risco de adoecimento e novos surtos;
- Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição e a mesma deve orientar a busca pelo atendimento de saúde e o acompanhamento da situação;
- Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pela equipe de gestão escolar.

Passos para a retomada da etapa híbrida de ensino

- Elaborar o Protocolo de recomendações para a retomada das atividades escolares;
- Adquirir EPIs para alunos, profissionais do Magistério e demais servidores da educação;
- Formar e capacitar as equipes escolares;
- Sanitizar as unidades escolares;
- Simulação do retorno à etapa híbrida de ensino;
- Organização e logística da estrutura das escolas;
- Retorno das atividades escolares no modelo híbrido.



Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS/HIBRIDO

Escola Municipal_____.

Comprometo-me, ainda a:

- Não permitir que o(a) aluno(a) frequente as aulas presenciais caso apresente sintomas gripais, coriza, febre, entre outros sintomas;
- Respeitar o horário de início e término das aulas, com tolerância máxima de 10 minutos antes e depois, porque tenho consciência de que é meu dever também evitar aglomerações no ambiente de entrada e saída da escola.

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e do CPF nº _____
responsável pelo(a) aluno(a) _____
Ano/série/_____ turma _____ Turno _____

() NÃO AUTORIZO o (a) aluno (a) a participar das aulas presenciais, diante da disponibilidade da escola, mesmo estando devidamente informado (a) sobre as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, que se encontram impressos na escola e ciente das necessidades do cumprimento do Protocolo conforme Plano de retorno da Educação do Governo do Município de Coelho Neto Maranhão.

() AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, estando devidamente informado(a) sobre as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID19, em anexo ao Termo, e ciente das necessidades do cumprimento do Protocolo conforme Plano de retorno da Educação de Coelho Neto - Maranhão

Coelho Neto, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)



Protocolo de Segurança- orientação

Caros Pais/responsáveis de alunos,

É com muito prazer que lhe enviamos este documento. A partir do dia 16/08 receberemos nossos alunos para atividades extracurriculares.

A escola tem se preparado para receber seus alunos de forma segura e precisamos de sua colaboração, pois o vírus da Covid-19 ainda é uma ameaça que deve ser prevenida com responsabilidade social.

É muito importante, para que possamos atender a todos com o máximo de segurança, que vocês sigam as orientações abaixo antes do retorno presencial.

- Ler ou reler o **Manual de Protocolos de Segurança para as Famílias**, disponível na escola;
- Enviar no primeiro dia do retorno a autorização assinada;
- O aluno somente deverá assistir às aulas presenciais caso nenhum membro da família esteja doente ou tenha apresentado recentemente sintomas que possam ser considerados razoavelmente indicativos da possibilidade de ter contraído COVID-19;
- Verificar a temperatura dos filhos antes de saírem para a escola. Em caso de febre, devem ser mantidos em casa. Na ausência de outros sintomas da COVID-19, os alunos devem ficar em casa até ficarem livres da febre por um período mínimo de 48 horas, sem tomar medicamentos para reduzir a febre;
- Uma febre que se apresenta juntamente com um ou mais sintomas da COVID-19 exige que o aluno permaneça em casa por um período mínimo de 14 dias. Uma autorização médica deve ser fornecida para que o aluno possa retornar à escola;
- Informar imediatamente à escola se um de seus filhos apresentar sintomas para que outros alunos possam ser monitorados de acordo. Todos os dados médicos e decisões de tratamento devem ser formalmente registrados e relatados à escola;
- Orientar os estudantes para que evitem contatos próximos, tais como abraços, beijos e aperto de mãos;
- Orientar os estudantes para que evitem o uso de acessórios, tais como brincos, colares, anéis etc;
- Todos os dias deve vir na mochila do aluno sacos plásticos descartáveis com fechamento: um com as máscaras limpas e outro para as máscaras sujas;
- Os alunos devem vir de máscara e trazer máscaras suficientes para troca a cada duas horas. As máscaras são de uso individual, descartáveis ou de pano (dupla camada) para reutilização após correta lavagem;
- Os alunos pequenos do período integral devem trazer todos os dias sua roupa de cama, caso ainda durmam na escola.
- Os alunos devem trazer uma garrafa ou copo de água para uso individual;
- Os pais precisam estar atentos aos horários específicos de entrada e saída para evitar as aglomerações;
- Orientar as crianças para higienizem as mãos com frequência;
- Orientar os alunos(as) para respeitem o distanciamento;
- Os estudantes não deverão compartilhar objetos de qualquer natureza, como materiais escolares ou alimentos, durante a realização de suas atividades presenciais;

Caros Pais/responsáveis de alunos, devem assinar o termo de consentimento para aulas presenciais.



MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

**ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
NAS ESCOLAS**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL SAÚDE



FEVEREIRO 2021

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS

Bruno José Almeida e Silva
PREFEITO

Antônio Lustosa de Melo
VICE-PREFEITO

Maria Do Rosário De Fátima Nunes Leal
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josely Maria Silva Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jesuslene da Luz
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassiane Silva do Nascimento
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Vanessa Machado Lustosa
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PSE

ADAPTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS-RJ

ELABORAÇÃO:

Valquíria Carvalho Silva
ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DA CIDADE DE CAMPOS-RJ

Catia Maria de Oliveira de Mello
COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DA CIDADE DE CAMPOS-RJ

ÍNDICE

Para início de conversa.....	4
Quem é a comunidade escolar?.....	6
Ações coletivas	7
Ações individuais.....	8
Como higienizar as mãos com álcool em gel?.....	9
Como higienizar as mãos com água e sabonete?.....	10
Uso de máscara.....	11
Ambientes.....	13
Áreas comuns	14
Outras atividades presenciais	18
Comunicação.....	20
Em caso de adoecimento.....	21
Monitoramento após retorno.....	22
Outras recomendações	23
Cuidados necessários para os estudantes da educação especial.....	26
Sugestão de materiais para prevenção, segurança e higienização.....	28
Considerações finais.....	29
Referências	31



PARA INÍCIO DE CONVERSA...

Fonte: OPAS/OMS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma **pandemia**.

Considerando o risco à saúde pública representado pela COVID19, diversos órgãos nacionais e internacionais têm se esforçado para responder à pandemia da doença, tanto no combate quanto na prevenção, atuando de modo que seja possível o enfrentamento e atenuação dos impactos do novo coronavírus.

Trata-se de uma doença desafiadora, exigindo grande capacidade de reestruturação pública e social, tendo em vista o comportamento e a capacidade de transmissão da COVID-19.

Diante deste cenário, governantes e órgãos seguem lançando mão de medidas de **isolamento, quarentena e distanciamento social**. Estas medidas afetaram o calendário escolar, com a **suspensão das aulas**, de forma a evitar a disseminação do vírus.

O distanciamento social imposto pela pandemia da COVID19 impacta em uma série de atividades, não sendo apenas um problema epidemiológico. Nesse contexto, por **distanciamento social** entende-se a diminuição de interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. O **Distanciamento Social Seletivo (DSS)** é estratégia que visa isolar apenas os grupos que apresentam mais

riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave.

Considerando o afrouxamento do distanciamento social e as discussões acerca de quando reabrir as escolas, este documento tem o **objetivo** de apoiar e orientar as decisões, preparativos e a reabertura propriamente dita, em harmonia com a realidade de cada território, órgãos de saúde pública e de educação, garantindo a aprendizagem, saúde e segurança da comunidade escolar.



Fonte: Governo do Estado de São Paulo.

Para que o distanciamento social seja eficiente, todos os protocolos de **biossegurança** devem ser seguidos, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). As ações de prevenção e controle devem ser implementadas por toda a **comunidade escolar**.

QUEM É A COMUNIDADE ESCOLAR?



Fonte: MEC

Considera-se comunidade escolar todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da instituição:

- Professores;
- Alunos;
- Familiares participantes;
- Técnico-administrativos;
- Prestadores de serviços;
- Colaboradores;
- Fornecedores de materiais e insumos.

AÇÕES COLETIVAS

PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID -19

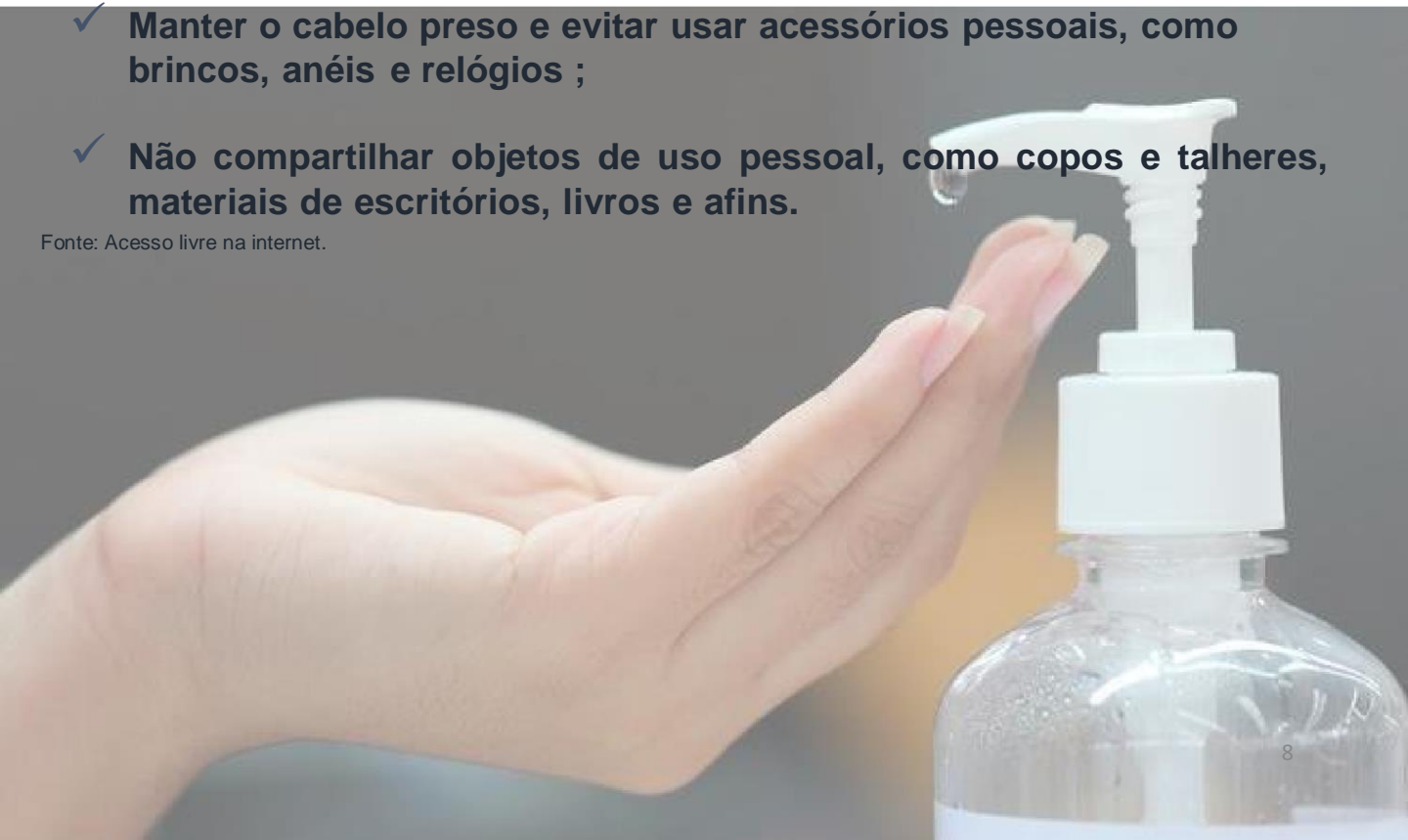
- ✓ Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- ✓ Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- ✓ Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- ✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- ✓ Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- ✓ Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

AÇÕES INDIVIDUAIS

PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

- ✓ Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- ✓ Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- ✓ **Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa ;**
- ✓ **Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios ;**
- ✓ **Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.**

Fonte: Acesso livre na internet.



Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



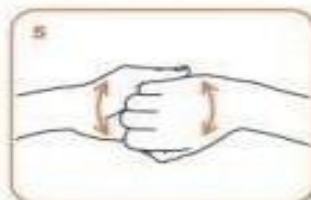
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



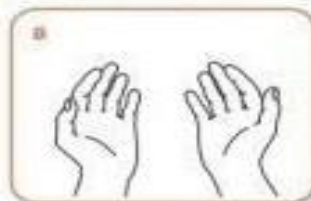
5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água.



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



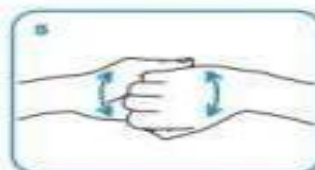
2 Enxofee as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



5 Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



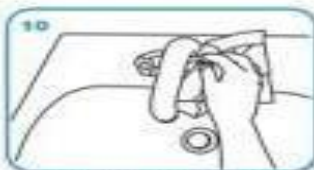
7 Friccione as pontas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8 Enxágüe bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão secas.

USO DE MÁSCARAS

- ✓ Antes de colocar e retirar uma máscara, higienize suas mãos com água e sabão ou com um higienizador à base de álcool;
- ✓ Cubra a boca e o nariz com a máscara;
- ✓ Evite levar as mãos à máscara;
- ✓ A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada, ainda que ela esteja lavada;
- ✓ Deve-se destinar o material profissional para os devidos interessados;
- ✓ Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- ✓ Trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;



Fonte: Ministério da Saúde .

USO DE MÁSCARAS

- ✓ Retire a máscara e coloque para lavar;
- ✓ Repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara;
- ✓ Lavar separadamente de outras roupas;
- ✓ Lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- ✓ Deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- ✓ Enxaguar bem em água corrente;
- ✓ Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- ✓ Passar com ferro quente;
- ✓ Guardar em um recipiente fechado.

AMBIENTES

AÇÕES PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

Recomenda-se garantir:



✓ A aferição da temperatura (<math><37,8^{\circ}\text{C}</math>) de trabalhadores, estudantes e colaboradores, na entrada da escola e de salas e ambientes fechados;

✓ A disponibilização de termômetro, álcool 70%, álcool em gel 70% e dispensadores de álcool, para cada unidade;

✓ A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;

Fonte: SESMG.

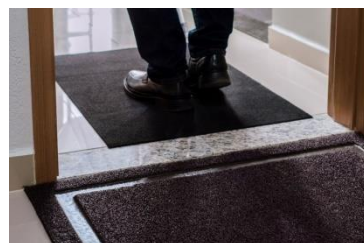
✓ A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;

✓ Nos bebedouros, evitar contato com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em lixeira pedal e, posteriormente, realizar a higienização das mãos; recomenda-se a interdição dos bebedouros e o incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

- ✓ Utilizar máscaras;
- ✓ Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- ✓ Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns;
- ✓ Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- ✓ Nas portas, colocar tapetes de barreira sanitária, de vinil ou outro material de grande absorção, embebido com desinfetante/alvejante, por exemplo a água sanitária, à base de hipoclorito de sódio, diluído em água conforme instruções na embalagem. Na parte de dentro, dispor de tapete ou pano seco e limpo, para secar a sola dos calçados.



Fonte: Acesso livre na internet.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

- ✓ Manter a limpeza de móveis, superfícies, como maçanetas por exemplo, e utensílios;



- ✓ respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras em salas de aula;
- ✓ Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório, biblioteca, auditório e outras áreas comuns.
- ✓ Manter a limpeza das salas e auditórios a cada troca de turma.
- ✓ Evitar o compartilhamento de materiais. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.
- ✓ Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários, como computadores, coletivos após a utilização por usuário.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

ALIMENTAÇÃO

- ✓ Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).
- ✓ Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.
- ✓ Recomenda-se a marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

- ✓ Se uma superfície estiver suja, limpe-a com água e sabão.
- ✓ Em seguida, use um desinfetante doméstico comum, como alvejante, que tem hipoclorito de sódio e mata bactérias, fungos e vírus.

- ✓ Sempre proteja suas mãos ao usar esses produtos, com luvas de borracha, por exemplo.
- ✓ Dilua a água sanitária em água, conforme instruções contidas na embalagem.



Fonte: Fiocruz.

OUTRAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

TRANSPORTE COLETIVO:

- ✓ Utilizar máscaras; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- ✓ Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;

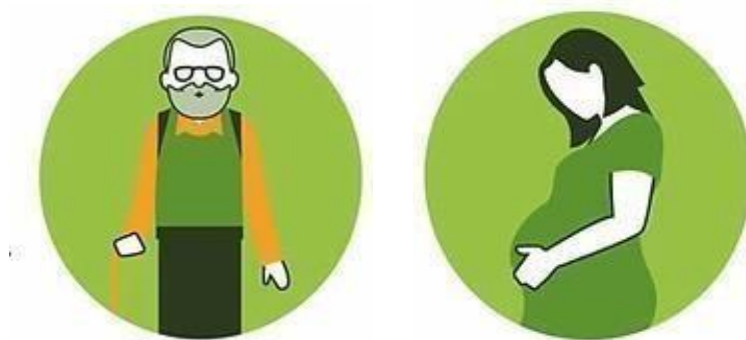


- ✓ Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;

OUTRAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

CONSIDERAR O TRABALHO OU ENSINO À DISTÂNCIA PARA INDIVÍDUOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- ✓ Acima de 60 anos de idade;
- ✓ Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- ✓ Tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- ✓ Gestantes e lactantes;



Fonte: Ministério da Saúde.

- ✓ Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis.

COMUNICAÇÃO

INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS



Fonte: Acesso livre na Internet - *Paralelo*.

- ✓ Elaborar elementos de comunicação voltadas à retomada das atividades escolares presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- ✓ Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio, em locais estratégicos e de fácil visualização.

EM CASO DE ADOECIMENTO

- ✓ Os pais devem ser orientados a não levarem seus filhos à escola quando perceberem o menor indício de quadro infeccioso;
- ✓ As famílias devem comunicar à escola caso a criança ou qualquer membro de sua família apresente teste positivo para a COVID-19 e seu retorno deve ser condicionado à melhora dos sintomas e **não deve acontecer antes de 14 dias**, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- ✓ No 1º caso de teste positivo na escola, **todos os contatos deverão ser rastreados e colocados em quarentena por 14 dias**, em especial o professor e o cuidador.
- ✓ A escola deve ter espaço reservado para a situação de adoecimento de algum estudante, professor ou funcionário e o uso de máscaras deve ser estimulado, sendo contraindicado para crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação, assim como para indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las, caso necessário.



Fonte: Fiocruz.

MONITORAMENTO APÓS RETORNO

- ✓ Recomenda-se que seja elaborado um fluxo de **comunicação/articulação entre as escolas e as UBS próximas**, para que as comunicações de casos suspeitos e confirmados e as ações de promoção da saúde e prevenção da Covid-19 ocorram de modo efetivo, incluindo **atendimento e testagem**.
- ✓ **Continuar monitorando a unidade escolar!** Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente ao responsável pela unidade escolar e à unidade básica de saúde de seu território, além de afastar-se das atividades presenciais e coletivas;



- ✓ **Explosão de casos:** Caso haja uma explosão de casos sem limites, a unidade escolar deverá ser fechada e todos deverão ser colocados em quarentena por 14 dia

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Escalonar os horários de chegada e saída dos estudantes e o intervalo entre as turmas, limitando o contato próximo entre eles;



- ✓ Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 1 metro;

Fonte: Jornal *Folha Vitória*.

- ✓ Escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os estudantes;
- ✓ Os profissionais de educação devem usar, além de máscaras, protetores faciais;
- ✓ Manter as portas de acesso interno abertas, de forma a evitar o seu manuseio repetido por várias pessoas;
- ✓ Suspender o uso de armários compartilhados;
- ✓ Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir a quantidade de estudantes que podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- ✓ Instalação de pias na entrada das escolas para a higienização das mãos.



OUTRAS RECOMENDAÇÕES

As práticas de atividade física devem ser adaptadas: Ao ar livre, manter distância mínima de 1,5 metro entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante a atividade;



Fonte: Acesso livre na internet - *freepik*.

- ✓ Evitar a entrada de pessoas externas na escola. A circulação desses deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da direção escolar;

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Importante! Nas creches, onde os profissionais da educação têm contato próximo com as crianças, todas as orientações apresentadas para as escolas devem ser redobradas. O **uso rotineiro de máscara** deve ser feito apenas pelos profissionais, **não sendo recomendado em crianças menores de dois anos**. A higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade.



Fonte: Prefeitura de São Mateus do Sul.

- ✓ É importante que o tema da Covid-19 seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde e integradas com as disciplinas escolares.
- ✓ Atenção especial deve ser dada aos pais surdos, ou com outra deficiência, que tenham crianças matriculadas na educação básica para que recebam as informações em Libras.

CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- ✓ Alguns estudantes têm condições que exigem contato próximo com terceiros e com objetos. A limpeza desses objetos deve ser mais frequente, sendo essencial o reforço dos equipamentos de proteção individual para o estudante e para os contatos.



Fonte: Acesso livre na internet - freepik .

- ✓ Os estudantes surdos e com deficiência auditiva sinalizantes, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, pois impedem as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de máscaras transparentes e atenção às necessidades de efetiva comunicação.
- ✓ Aos estudantes com deficiência física e aos estudantes que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, cateteres e manuseios físicos, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção

individual, mas também a extrema limpeza do ambiente físico.



✓ Os estudantes autistas podem ter dificuldades ampliadas no retorno às aulas pois para eles é difícil reconhecer, estabelecer e manter os vínculos afetivos anteriormente construídos no contexto da escola.

- ✓ Os autistas devem ser protegidos de hiperestimulação visual ou auditiva e de ambientes desorganizados.
- ✓ **Importante!** No caso de estudantes surdocegos, os cuidados precisam ser redobrados, já que o contato físico é indispensável para a comunicação efetiva desses estudantes. Os guias-intérpretes devem ser orientados a usar luvas e máscaras transparentes e higienizar as mãos com frequência.
- ✓ **Importante!** Os estudantes com deficiência múltipla, que podem ter sua saúde agravada por combinar dois ou três tipos de deficiências diferentes, demandam maior atenção dos profissionais de educação em todas as medidas citadas.

SUGESTÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

- Água sanitária;
- Álcool gel 70%;
- Álcool líquido 70%;
- Aventais;
- Capachos para a entrada das escolas;
- Desinfetante;
- Dispensadores;
- Limpador multiuso;
- Lixeiras com tampa;
- Luvas descartáveis;
- Máscara de tecido em diversos tamanhos;
- Máscara profissional com viseira;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- Sabonete líquido;
- Termômetros Infravermelho;
- Tapete Sanitizante;
- Barreira acrílica contra gotículas para balcão de atendimento e mesas de uso coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do **Programa Saúde na Escola (PSE)** têm como foco a promoção à saúde e a prevenção de doenças, incluindo as doenças infecciosas e problemas de saúde ambiental, tais como ações relacionadas ao combate ao novo coronavírus.

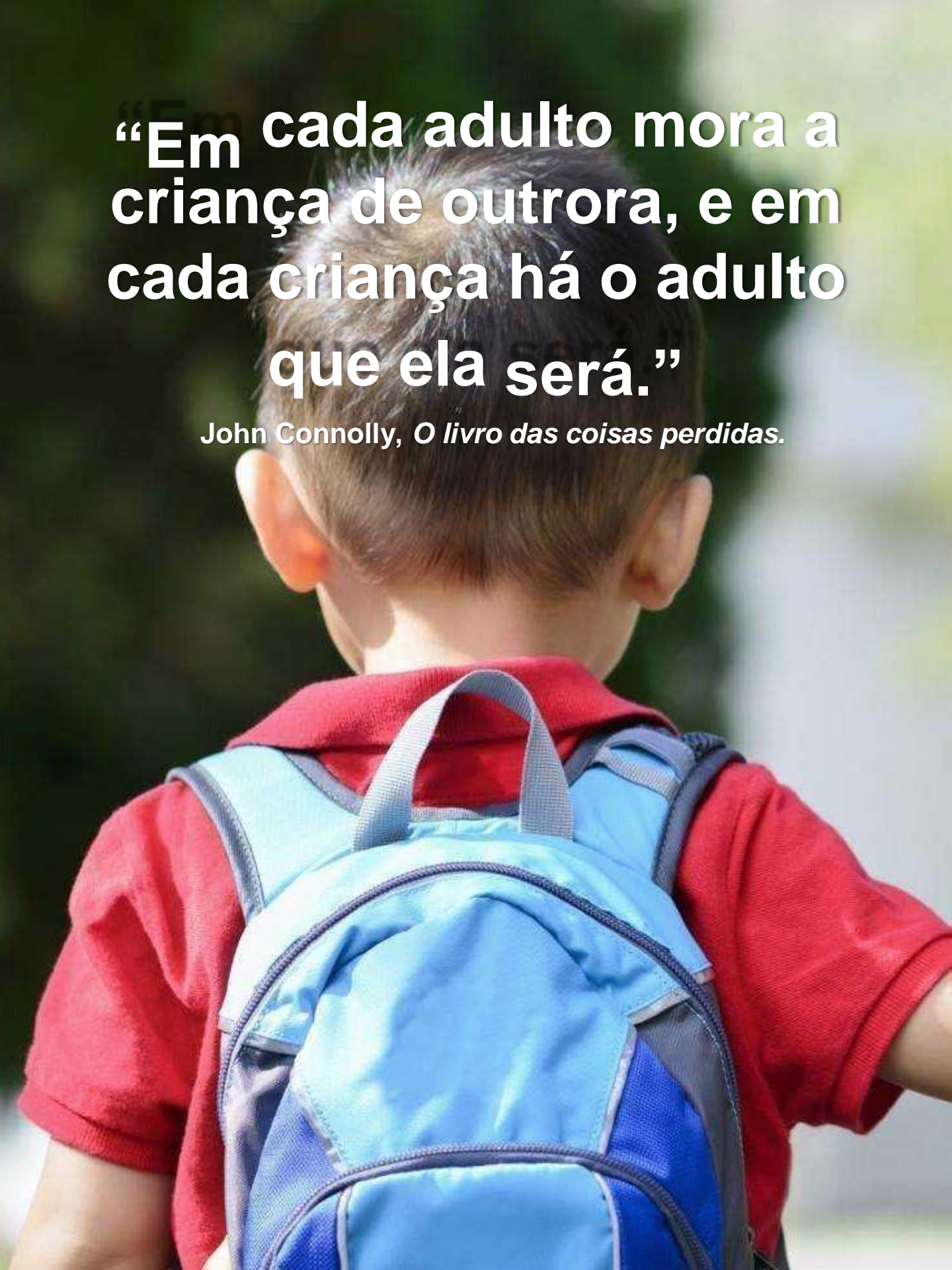
A flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos impulsionam as escolas para que estejam preparadas para o retorno às aulas, para prevenir a transmissão do novo coronavírus, pois também cumprem importante papel no controle da disseminação de doenças, proporcionando ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

Ressalta-se que o planejamento e a organização para o retorno às aulas, definidos de forma intersetorial, são fundamentais durante e após a reabertura das escolas.

Desta forma esse manual de orientações será uma forma de apoio para a adoção de estratégias de enfrentamento da Covid-19 nas escolas de Coelho Neto.

**“Em cada adulto mora a
criança de outrora, e em
cada criança há o adulto
que ela será.”**

John Connolly, O livro das coisas perdidas.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional**. Abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 08 de Jul. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola. **Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da covid-19**. Julho de 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200728_N_DocumentoOrientadorReaberturadasEscolasdaRedePublicaBasicadeEnsino_6037264767143420567.pdf. Acesso em: 29 de Jul. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Educação Superior. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**, Brasília, Julho de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 07 de Jul. 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para o Protocolo de Retorno às aulas presenciais**. Junho de 2020. Disponível em: <http://www.consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Acesso em: 07 de Jul. 2020.
- NATIONAL CENTRE FOR IMMUNISATION RESEARCH AND SURVEILLANCE (NCIRS). NSW Government, Department of Health. **SARS-CoV-2: Are schools a driver for epidemic spread?** October 2020.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Organização Mundial da Saúde (OMS). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Julho de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#higiene. Acesso em: 07 de jul. 2020.
- SOUTH AFRICAN MEDICAL RESEARCH COUNCIL. UNIVERSITY OF PRETORIA / STEVE BIKO HOSPITAL. **Schools in the covid-19 era: to be or not to be. Non physical school attendance and children’s health: mental / psychological / emotional, social, physical**. October 2020.



CALENDÁRIO ESCOLAR



2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JANUÁRIO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 23
FERIADOS: 01

FEBREIRO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

DIAS LETIVOS: 00
FERIADOS: 01

MARÇO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 23
FERIADOS: 00

ABRIL

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20
FERIADOS: 02

MAIO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 21
FERIADOS: 00

JUNHO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 20
FERIADOS: 02

JULHO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 12
FERIADOS: 02

AGOSTO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 14
FERIADOS: 00

SETEMBRO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 25
FERIADOS: 01

OUTUBRO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 22
FERIADOS: 03

NOVEMBRO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 25
FERIADOS: 02

DEZEMBRO

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 19
FERIADOS: 01

Dias letivos
 Sábado letivo (turmas com déficit de aula)
 Feriado
 Complemento de carga horária

OBS:

1. Calendário flexível em decorrência da Pandemia da COVID 19.
2. Os sábados letivos no Calendário Escolar são ajustes em função dos Decretos.

CALENDÁRIO ESCOLAR



2021
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

JANEIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

29 - Encerramento do ano letivo de 2020 - 800 horas.

FEVEREIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.
18 - Gestores/Supervisores - Liderança e Gestão de Pessoas/ arte de liderar
19 - A BNCC e o Ensino Remoto: orientações para o ensino em tempo de pandemia (webpalestra)
22 a 26 - Encontro de planejamento com professores

MARÇO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

01 - Início das aulas remotamente;
01 a 15 - Período Diagnóstico;
16 - Planejamento Bimestral; Apresentação do tema da Feira do Conhecimento: Tecnologia da Educação como suporte no Ensino e Aprendizagem;
21 a 27 - Semana da árvore.

ABRIL

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

30 - Apresentação do Plano de Ação das escolas.

MAIO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

03 a 07 - Semana Avaliativa;
06 - Dia da Matemática;
11 - Conclusão dos 25% da carga horária;
12 - Planejamento Bimestral;
18 - Dia Nacional de Combate ao abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
27 - Atividades alusivas ao Dia Internacional do Brincar;

JUNHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;

15 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

24 a 29 - Período Junino;

JULHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

02 a 16 - Semana Avaliativa.

17/07 a 15/08 Recesso Escolar

AGOSTO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

16 a 20 - Atividades alusivas ao Dia do Estudante.
19 - Conclusão de 50% da carga horária;
20 - Planejamento Bimestral;
26 e 27 - Mostra Virtual da Feira do Conhecimento - Vale mais dois dias letivos.
31 - Reunião: monitoramento do Plano de Ação.

SETEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias

10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

04 - Quiz Cívico - Vale dois dias letivos
06 a 10 - Semana da Independência;
07 - Momento cívico - Vale mais um dia letivo.

OUTUBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

04 a 08 - Semana Avaliativa
11 a 16 - Semana do Professor - vale mais dois letivos
18 - Planejamento Bimestral;
21 - Conclusão dos 75% da carga horária
25 a 31 - Semana Cultural Alusiva ao aniversário da Cidade - vale mais dois letivos

NOVEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

05 - Dia da Cultura;
15 a 20 - Semana da Consciência Negra (live - Educação não tem cor) - vale mais dois dias letivos;
22 - Dia do Músico;
26 e 27 - Semana de produção Científica e tecnológica das escolas - Vale mais dois dias letivos.

DEZEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;

10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

06 a 10 - Semana Avaliativa.
13 a 18 - Cantata de Natal - SEMED (Vale mais dois dias letivos).
23 - Conclusão 100% da carga horária.





**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COELHO
NETO-MARANHÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

Coelho Neto - MA.

Janeiro/2021



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COELHO NETO – MARANHÃO.

1. APRESENTAÇÃO.

A Carta Magna Brasileira estabelece a educação como um direito fundamental (Art. 6º), garantindo que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (Art. 208, 1º), corroborado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Todavia, como é de conhecimento geral, o mundo enfrenta uma pandemia e, nesta situação, o isolamento social é uma necessidade inegável para salvar vidas durante a disseminação do CORONAVÍRUS, ou seja, nossa contribuição individual para cuidar do coletivo.

E com as atividades educacionais suspensas, precisamos fazer uso das ferramentas que temos disponíveis para serem nossas aliadas neste momento de anormalidade sanitária, pois nos permitirá a troca de saberes, estabelecendo um vínculo entre educadores, educandos, família e comunidade em geral. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – Maranhão, através de suas Coordenações Pedagógicas, organizam e estabelecem pautadas na responsabilidade, com medidas de higiene e segurança, as Diretrizes para o Ano Letivo de 2021, de forma gradual e em três etapas, a saber:

1. Remota;
2. Remota/Presencial;
3. Presencial.

Contudo, enfatizamos que a aplicação destas diretrizes é flexível, levando em consideração a atualização de informações e normas, em parceria com a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária e órgãos competentes para a minimização dos impactos da COVID – 19.

2. Da organização do retorno gradual das aulas.

Considerando que no cenário nacional e local já se trabalha com o planejamento do retorno gradual das aulas para alunos da Educação Básica, a Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto - Maranhão está organizando a volta às

aulas com a adoção do Ensino Remoto e Presencial como alternativa para garantir o cumprimento da carga horária mínima obrigatória para o ano letivo de 2021. A consolidação das ações se dará atendendo a todas as medidas preventivas necessárias e às normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

Com a implantação do Departamento de Tecnologia da Educação, os profissionais da área receberão suporte técnico e pedagógico através da preparação/formação das Equipes de Coordenação que irão desenvolver a aplicabilidade, a supervisão e o acompanhamento das ações e metodologias de ensino.

Será disponibilizado o Atendimento Pedagógico nos Anos Iniciais para grupos com a quantidade mínima de alunos com necessidades específicas de aprendizagem, mediante diagnóstico, em dias alternados e horários reduzidos, caso haja necessidade e/ou seja solicitado pelos pais e/ou responsáveis. Na modalidade de Educação Infantil (Creche – de 2 e/ou 3 anos), faz-se necessário o primeiro contato com o ambiente escolar e a socialização com os profissionais da instituição, visando um desenvolvimento socioemocional e a concretização dos estímulos proporcionados pelo contato inicial com os espaços escolares. Para tanto, o atendimento acontecerá somente na primeira semana e com o número de alunos divididos em cinco grupos para o reconhecimento dos locais e a devida apresentação dos componentes da equipe.

Fica registrada a opcionalidade de retorno às aulas em conformidade com a autorização dos pais e/ou responsáveis.

Necessidades para o retorno seguro às atividades educacionais:

- Levantamento dos profissionais da educação em relação aos níveis de riscos pessoais;
- Teste diagnóstico a todos os profissionais de educação;
- Documento protocolo de biossegurança emitido pela Secretaria de Saúde;
- Aquisição de EPI's para os profissionais da Educação e alunos;

- Treinamento com os integrantes do quadro da Secretaria de Educação para a implementação das práticas de higiene nos ambientes escolares;
- Canal de comunicação claro e transparente por parte das autoridades com as famílias, alunos e educadores;
- Produção de campanhas locais para informes diários à comunidade escolar sobre os riscos de contágios do COVID-19 via TV, Rádio, carro de som, panfletos, cartazes e nas redes sociais internas e externas ao ambiente escolar;
- Programas de acolhimento e apoio nas escolas por profissionais de saúde (psicólogo, psicanalista, médicos, enfermeiros e outros);
- Contratação de um monitor para acompanhamento nos ônibus escolares;
- Formação dos professores para uma maior autonomia digital.

1. Etapa Remota

Neste modelo de ensino, os estudantes serão atendidos de forma totalmente remota, mediante o uso de recursos, como:

- Livro Didático – através de devolutiva, para contemplar também aqueles que não possuem acesso aos meios digitais;
- Material apostilado – através de devolutiva para contemplar também aqueles que não possuem acesso aos meios digitais;
- TV – através do acesso a um canal local, mediante aquisição do mesmo a curto ou médio prazo;
- Rádio – através de programação de aulas mais dinamizadas e interativas;
- Podcast – através da produção de áudios dinamizados;
- Redes sociais – através de grupos de WhatsApp, IG do Instagram, Facebook, TikTok e “Lives”;

- ODA's – através de aplicativos de domínio público/particulares e a aquisição de plataforma digital, App, tablet's, notebooks e demais aparatos tecnológicos necessários;
- Salas multimídias – através de espaços disponibilizados em Instituições Escolares para atender aqueles que não têm acesso aos recursos digitais;

2. Etapa Remota/Presencial

Seguindo este formato, os alunos terão uma parte das aulas acontecendo de forma presencial e outra remotamente (conforme estabelecido na Etapa 1), mediante o caso concreto.

Na Etapa 2 há a previsão de retorno presencial de todos os alunos, divididos em grupos de acordo com o sistema de rodízio, a partir de critérios definidos pela própria Unidade de Ensino.

Como está posto, na Etapa 2, a turma será dividida em dois grupos. Enquanto o Grupo A, composto por 50% dos alunos está com Aulas Presenciais durante dois/três dias alternados da semana, o Grupo B está com atividades remotas. Ao final da semana, os dois grupos terão dois/três dias de Aulas Presenciais, dois/três dias de Aulas Remotas, conforme horário, totalizando cinco dias letivos (20h/a).

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a simulação da organização semanal, na Etapa 2, de uma turma de 5º ano do Ensino Fundamental serie iniciais, com 24 alunos matriculados. Na Etapa 3 está previsto o retorno presencial dos alunos de segunda a sexta-feira (sem divisão em grupos) e não se faz necessária a apresentação de simulação.

**ETAPA 2: SIMULAÇÃO DE RODÍZIO 2 GRUPOS
TURMA DE 5º ANO COM 24 ALUNOS**

GRUPO 1 = 12 ALUNOS					
	S	T	Q	Q	S
S1	G1	AR	G1	AR	G1
S2	AR	G1	AR	G1	AR
S3	G1	AR	G1	AR	G1
S4	AR	G1	AR	G1	AR

S1 (2 3 4) = SEMANA "1"

GRUPO 2 = 12 ALUNOS					
	S	T	Q	Q	S
S1	AR	G2	AR	G2	AR
S2	G2	AR	G2	AR	G2
S3	AR	G2	AR	G2	AR
S4	G2	AR	G2	AR	G2

AR = AULA REMOTA

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a simulação da organização semanal, na Etapa 2, de uma turma de 9º ano do Ensino Fundamental II com 30 alunos matriculados.

**ETAPA 2: SIMULAÇÃO DE RODÍZIO 2 GRUPOS
TURMA DE 9º ANO COM 30 ALUNOS**

SEMANA 1 = GRUPO 1 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G1	AR	G1	AR	G1
	MAT		GEO		ED.FIS
2º H	G1	AR	G1	AR	G1
	ING		MAT		REL
3º H	G1	AR	G1	AR	G1
	ART		POR		ING
4º H	G1	AR	G1	AR	G1
	MAT		POR		CIE

SEMANA 2 = GRUPO 1 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	AR	G1	AR	G1	AR
		HIS		POR	
2º H	AR	G1	AR	G1	AR
		MAT		GEO	
3º H	AR	G1	AR	G1	AR
		POR		CIE	
4º H	AR	G1	AR	G1	AR
		MUS		HIS	

SEMANA 1 = GRUPO 2 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	AR	G2 HIS	AR	G2 POR	AR
2º H	AR	G2 MAT	AR	G2 GEO	AR
3º H	AR	G2 POR	AR	G2 CIE	AR
4º H	AR	G2 MUS	AR	G2 HIS	AR

SEMANA 2 = GRUPO 2 (15 ALUNOS)					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G2 MAT	AR	G2 GEO	AR	G2 ED.FIS
2º H	G2 ING	AR	G2 MAT	AR	G2 REL
3º H	G2 ART	AR	G2 POR	AR	G2 ING
4º H	G2 MAT	AR	G2 POR	AR	G2 CIE

SEMANA 1 = GRUPOS 1 e 2					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G1 MAT	G2 HIS	G1 GEO	G2 POR	G1 ED.FIS
2º H	G1 ING	G2 MAT	G1 MAT	G2 GEO	G1 REL
3º H	G1 ART	G2 POR	G1 POR	G2 CIE	G1 ING
4º H	G1 MAT	G2 MUS	G1 POR	G2 HIS	G1 CIE

SEMANA 2 = GRUPOS 1 e 2					
	S	T	Q	Q	S
1º H	G2 MAT	G1 HIS	G2 GEO	G1 POR	G2 ED.FIS
2º H	G2 ING	G1 MAT	G2 MAT	G1 GEO	G2 REL
3º H	G2 ART	G1 POR	G2 POR	G1 CIE	G2 ING
4º H	G2 MAT	G1 MUS	G2 POR	G1 HIS	G2 CIE

3. Etapa Presencial

O retorno das aulas nesta modalidade, previsto para acontecer de acordo com determinações sanitárias, acontecerá de forma presencial com 100% das turmas e seguindo o cronograma de horários regulares das Instituições de Ensino. O avanço de uma etapa para outra, acontecerá somente após a

deliberação das autoridades de saúde do município. Ressaltando que será indispensável para a Educação Infantil, a colaboração de professores auxiliares como suporte ao professor titular.

3. Do funcionamento das Unidades de Ensino.

As Unidades de Ensino deverão atender às normas descritas nos protocolos sanitários para garantir a segurança dos profissionais e dos alunos. As escolas de Ensino Fundamental, nas Etapas 2 e 3, terão 4 horas diárias de interação com os alunos, diariamente. Dessa forma, o horário de entrada e saída dos alunos e a organização do lanche, mesmo na organização por rodízio, que já reduz a quantidade de alunos por dia na escola, deverão ser diferenciados de modo a evitar aglomeração. Cada Unidade de Ensino deverá planejar a melhor estratégia para garantir o distanciamento entre os alunos.

Para garantir que as Aulas Presenciais sejam organizadas de forma a obedecer aos protocolos de segurança, orientamos que as Unidades de Ensino façam uma organização das turmas.

Na Etapa 2, obedecendo ao critério de 50% da quantidade de alunos para frequentar, em pares de dias alternados, o ambiente escolar.

Para as sextas-feiras de cada semana, também haverá alternância dos grupos A e B.

Essa organização deverá garantir que todos os grupos tenham a mesma carga horária letiva no contexto do Ensino Remoto/Presencial. Sendo a Etapa 3, com 100% das turmas em horários e dias regulares.

4. Das medidas para cumprimento do Calendário Escolar.

Partindo da premissa de que a gestão do Calendário Escolar e a forma de organização, realização ou reprogramação de atividades acadêmicas e escolares são de responsabilidade dos sistemas e redes (Art.23, §2º, LDB); considerando ainda a necessidade de garantir o cumprimento da carga horária mínima anual, conforme a Lei número 14.040 de 18 de agosto de 2020 e dos objetivos de aprendizagem do Currículo da Rede, a Secretaria Municipal de Educação estruturou

o Calendário Escolar 2021, conforme segue:

MÊS	DIAS LETIVOS
Março	23
Abril	20
Maio	21
Junho	20
Julho	12
1º SEMESTRE	96
Agosto	24
Setembro	22
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	18
2º SEMESTRE	104
TOTAL	200

5. Da adequação Curricular.

O Programa de Ensino a ser implementado no Modelo Remoto contemplará as competências e os objetivos de aprendizagem mais essenciais descritos no Currículo de Coelho Neto-Maranhão. E, na medida do possível, a revisão dos conteúdos estruturantes de cada ano escolar. O Planejamento Curricular deve focar nas competências específicas de leitura e escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução dos problemas, conforme recomendação do Parecer CNE/CP nº 11/2020 (homologado parcialmente).

Neste novo cenário, devem ser considerados que a interrupção do Calendário Escolar e o distanciamento físico dos alunos no ambiente escolar

provocarão rupturas no processo pedagógico. Por esta razão, torna-se inviável recomeçar de onde parou, restando como alternativa priorizar conhecimentos estruturantes e a revisão do que foi ensinado.

6. Da formação de docentes.

O Programa de Formação Continuada de Professores será implantado pela Secretaria Municipal de Educação, levando em conta o Programa de Ensino e os resultados da Avaliação Diagnóstica realizada com os alunos. O cronograma de encontros será ajustado, a partir do Calendário Escolar. As reuniões de planejamento acontecerão observando a definição dos dias de formação, de acordo com Horário Pedagógico dos professores. Os encontros deverão ser pautados sempre no acolhimento/reintegração de professores na análise dos resultados, bem como no planejamento das atividades, conforme o Programa do Ensino.

O Departamento de tecnologia irá dar todo suporte e formação aos professores da rede de ensino, através da capacitação em mídias educacionais bem como instrumentalização em objetos digitais.

7. Da avaliação.

Partindo do pressuposto de que todos os estudantes devem desenvolver, de forma plena, o mínimo esperado para cada ano escolar e visando o alinhamento das ações de retorno às aulas no Modelo Remoto, bem como a necessidade de realizar um diagnóstico do nível de aprendizagem para observar o desenvolvimento das habilidades consolidadas durante as aulas já ministradas, a Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-MA estruturou e encaminhará às Unidades de Ensino um Cronograma das Avaliações previstas para o ano letivo de 2021.

Como instrumento avaliativo, o importante, neste momento da pandemia, em que não se pode assimilar os conteúdos como realmente ensinados e explorados nas suas múltiplas possibilidades, é entender que o sentido da avaliação é dar visibilidade para a aprendizagem. Neste caso, a coleta de evidências

(atividades/trabalhos entregues nas escolas) e a aplicação de Atividade Avaliativa (atendendo a grupos de no máximo oito alunos), consolidando o vínculo com a escola e comprovando que os alunos estão se engajando com o que está sendo proposto, quantitativa e qualitativamente.

Os resultados das avaliações serão utilizados, no decorrer do ano letivo, como diagnóstico da aprendizagem dos alunos e nortearão a Política de Formação dos Professores e o Programa de Ensino de cada ano escolar. As avaliações incluem:

- **Avaliação Diagnóstica:** avaliará os descritores trabalhados no período das Aulas Remotas, bem como os conhecimentos mínimos esperados para cada ano escolar, com foco em leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e conhecimento científico para obter informações sobre o nível de aprendizagem em que cada aluno se encontra e possibilitar o ajuste no Programa de Ensino, com base nas evidências; a aplicação deverá acontecer no início das aulas. Esta avaliação terá o caráter Diagnóstico e Formativo, pois seus resultados serão o ponto de partida para a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;
- **Prova Coelho Neto:** avalia os descritores estruturantes definidos para cada ano escolar com o objetivo de obter informações sobre o nível de aprendizagem em que os alunos se encontram. A aplicação deverá acontecer, de forma presencial (em forma de rodízio), no final do 4º bimestre, conforme cronograma a ser enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-MA. As notas obtidas nesta prova serão utilizadas para fins de registro bimestral (Língua Portuguesa e Matemática – 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental). Como forma de preservar o tempo de aula dos alunos, orienta-se que a escola não realize provas mensais, organizando as avaliações dos componentes curriculares por bimestre;

- **Níveis de Leitura e Escrita:** avalia a fluência da leitura e as habilidades de escrita dos alunos do 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental; deve ser realizada de forma contínua e registrada bimestralmente através de fichas de acompanhamento.

8. Dos Programas de Apoio aos Alunos.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Maranhão com o intuito de oferecer ações de Reforço e Recuperação aos alunos que apresentarem desempenho abaixo do esperado, em razão de não terem conseguido participar das atividades remotas ou mesmo por não terem consolidado as aprendizagens, definiu algumas ações de apoio a serem implementadas no contexto do Ensino Remoto, a saber:

- Atendimento Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos inicial);
- Reforço de Língua Portuguesa e Matemática (9º ano).

A composição dos grupos de alunos que serão atendidos em cada uma das ações acima será determinada pelos resultados evidenciados por meio das Avaliações Diagnósticas. Ressalta-se que a dinâmica de cada ação seja definida posteriormente, considerando as especificidades do Ensino Remoto.

9. Do monitoramento.

Caberá à equipe de Coordenação Técnica e Pedagógica realizar o monitoramento para assegurar a plena observância das diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Maranhão para o retorno gradual das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino.

As atividades de monitoramento incluem:

- Apoio à equipe gestora na elaboração e execução de ações específicas para o período do retorno gradual de atividades pedagógicas;
- Realização de reuniões para socialização e orientação do trabalho a ser realizado pelas Unidades de Ensino;

- Acompanhamento e análise de dados de participação de professores e alunos, bem como de devolutivas das atividades, pelos alunos;
- Realização de visitas *in loco*, dentre outras ações pertinentes ao monitoramento.

10. Do atendimento aos alunos do PcD, (pessoa com deficiência)

O Atendimento Educacional Especializado será ofertado pela Unidade de Ensino de forma remota, em que os alunos matriculados nessas turmas serão acompanhados de maneira Remota e Presencial. Os atendimentos Presenciais acontecerão de forma individual para garantir o bem-estar e a proteção de todos, respeitando as normas de segurança previstas pela OMS (Organização Mundial de Saúde). De modo remoto, os alunos serão assistidos quanto ao seu desenvolvimento nas atividades, por meio das ferramentas adotadas pela gestão escolar.

No que tange ao papel dos Auxiliares de Apoio a Inclusão, estes atuarão de forma presencial de segunda a sexta-feira, em conformidade com a legislação pertinente e orientações da Nota Técnica Nº 19/2010/SEE/GOV/MEC, seguindo as normas de higiene e locomoção no ambiente escolar, favorecendo de forma mais segura o retorno às atividades presenciais.

Para esse público, a Secretaria Municipal de Educação promoverá as mesmas oportunidades e condições ofertadas na rede. Para efetivação desse atendimento, a secretaria implantará o Departamento de Educação Inclusiva (DEIN) atendendo todos(as) os alunos (as) que apresentarem dificuldades de aprendizagem. Importante ressaltar que a secretaria municipal de educação possui em seu quadro de servidores efetivos, profissionais especializados em: fonoaudiologia, assistente social e psicopedagogo.

11. Do desenvolvimento das competências socioemocionais.

O Parecer do CNE/CP Nº: 11/2020, ao tempo em que destaca a falta de estudos para aferir o impacto do fechamento das escolas em mais de 190 países,

chama a atenção para as implicações quanto à segurança, bem-estar e aprendizagem das crianças. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Maranhão define diretrizes com o intuito de possibilitar que alunos e profissionais da educação se sintam afetivamente amparados e tecnicamente preparados para lidar com os efeitos socioemocionais advindos da pandemia.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Maranhão, preocupada com a organização do retorno das aulas, propõe parcerias com profissionais (Psicopedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais) para visitas/palestras e a institucionalização do Programa Bem-Estar Educação, que visa promover acolhimento especial nas Unidades de Ensino e atendimento aos profissionais, considerando os efeitos psicológicos que podem ter impactado a comunidade escolar, a depender do contexto e das situações vividas durante o momento de isolamento social.

12. Das atividades nas escolas do campo.

Todas as oportunidades e condições ofertadas na educação das escolas do campo serão as mesmas das escolas da sede em especial as atividades devolutivas e os plantões pedagógicos. Para concretizar, a equipe de coordenação pedagógica geral e por área curricular, da Secretaria Municipal de Educação, estarão atuando em conjunto com as escolas de acordo com os polos estruturantes de recursos necessários para funcionalidade, visando uma melhor qualidade no atendimento dos discentes situados nestas escolas.

13. Da Busca Ativa.

Considerando que em situações de emergência e calamidade pública, a exemplo da Pandemia causada pela COVID-19, pode haver aumento dos índices de infrequência escolar, fragilizando o direito à educação de crianças e adolescentes e causando impactos, como o abandono escolar, faz-se necessária a adoção de medidas de enfrentamento e combate à exclusão escolar, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Maranhão e das Unidades de Ensino que contemplem os seguintes aspectos:



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

- Mapeamento e alerta;
- Identificação do motivo, pesquisa e análise técnica;
- Acompanhamento/monitoramento.

Fica registrado que o plano ação das aulas da rede municipal de Coelho Neto seguirá a normatização e as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme resolução cne/cp nº 2, de 10 de dezembro de 2020 e a LEI Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

O presente plano de ação da rede pública municipal de ensino de Coelho Neto-Maranhão para o ano letivo de 2021 incide na organicidade e funcionalidade do cronograma de planejamento, visando superar as dificuldades nessa retomada gradual das aulas, objetivando contemplar todas as condições de oportunidade aos nossos alunos, priorizando a forma mais segura e eficiente para alcançar o sucesso no ensino aprendizagem. É importante ressaltar que esse retorno deverá ocorrer de forma gradual, com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem estar da comunidade escolar.

Coelho Neto 08 de Fevereiro de 2021

ANTONIO
FRANCISCO
LOPES:760146903
44

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANCISCO
LOPES:76014690344
Dados: 2022.03.24
16:10:17 -03'00'

Secretária Municipal de Educação - SEMED